



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Cruzêta

P O R T A R I A nº 1/70

Concede Licença para tratamento de saúde
a Presidente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN., no u-
so de suas atribuições regimentais; atendendo a deci-
são Executiva no processo 1/70, a Câmara,

RESOLVE: conceder licença de 20 (vinte) dias
para tratamento de saúde, a partir de 07 de julho pró-
ximo passado.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta, 08 de julho de
1970.

Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

Benjaminiano José de Moura
1º Secretário

Benedet Cab
2º Secretário.

REQUERIMENTO

Requeiro ouvido o plenário seja concedida licença de 20 (vinte) dias à partir do dia 7 (sete) deste, para tratamento de saúde.

Cruzêta, sala das sessões, em 7 de julho/70

Donaice Medeiros

Presidente.

REQUERIMENTO

Requeiro ouvido o plenário seja concedida licença de 20 (vinte) dias a partir do dia 7 (sete) deste, para tratamento de saúde.

Cruzêta, sala das sessões, em 7 de julho/70

Donalice Medeiros

Presidente.